

PU. 1111
Nº 207.28.08.78

DECRETO Nº 2641/78
de 25 de julho de 1978.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.450.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação - do orçamento vigente, conforme autoriza a Lei nº 2017/78:-

8.20	Divisão de Ensino Primário
8.20-08421882.38	Manutenção do Ensino
8.20-3132.00	Outros Serviços de Terceiros..450.000,00


Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete